



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Conselho da Magistratura


*Ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob a Presidência da Exma. Desembargadora **JACQUELINE ADORNO** – Presidente.*

Aos dois (02) dias do mês de **fevereiro** de dois mil e doze (**2012**), em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, na sala de sessões do egrégio Tribunal Pleno, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **JACQUELINE ADORNO** - *Presidente*, Desembargador **LUIZ GADOTTI** - *Vice-Presidente*, **ÂNGELA PRUDENTE** *Corregedora-Geral da Justiça* e Desembargador **DANIEL NEGRY**. Ausência justificada, em razão de compromissos institucionais pela ESMAT do Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**. Às nove horas e quinze minutos (09h15min.), pela Desembargadora Presidente, aprovando-se a ata da sessão anterior, foi declarada aberta a sessão, passando se apreciação dos seguintes feitos: **01) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 43725/12 (11/0100659-2)**. REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO GIL DE ARAUJO CORREA. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. REFERENTE: RETIFICAÇÃO DA LISTA DE ANTIGUIDADE. RELATORA: DESA. ÂNGELA PRUDENTE. DECISÃO: Feito retirado de julgamento a pedido da relatora. **02) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 43691/11 (11/0100479-4)**. REQUERENTE: JUÍZA DE DIREITO ADELINA MARIA GURAK. REQUERIDO: PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. REFERENTE: REFORMULAÇÃO DO QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS. RELATORA: DESA. JACQUELINE ADORNO. DECISÃO: Feito retirado de julgamento a pedido da relatora. **03) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 43914/11 (11/0101559-1)**. REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO FÁBIO COSTA GONZAGA. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. REFERENTE: EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO. RELATORA: DESA. ÂNGELA PRUDENTE. DECISÃO: Sob a presidência da Desembargadora Jacqueline Adorno os membros do Conselho da Magistratura, por unanimidade, votaram no sentido da perda do objeto da presente postulação, ressaltando que para os semestres seguintes deverão ser formulados novos pedidos, como prescreve o art. 2º, da Res. 25/2006 do TJTO. Votaram com a Relatora, os Desembargadores Jacqueline Adorno, Daniel Negry e Luiz Gadotti. Ausência justificada do Desembargador Marco Villas Boas. **04) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 43627/11 (11/0100041-1)**. REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. REFERENTE: RECURSO ADMINISTRATIVO DECISÃO FLS 12/13. RELATOR: DES. MARCO VILLAS BOAS. DECISÃO: Feito retirado de julgamento em razão da ausência justificada do relator.

ASSUNTOS EM MESA DELIBERADOS: 01) O Conselho da Magistratura deliberou para que se oficiasse os magistrados recomendando-os para o cumprimento do expediente e



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Conselho da Magistratura

que eventuais ausências devem ser informadas à Presidência deste Tribunal ou à Corregedoria-Geral da Justiça e ao juízo substituto, transcrevendo, no ofício, o artigo 35 da LOMAN neste particular. Deliberou, também, objetivando dar cumprimento ao disposto na Resolução nº. 25/06, deste Tribunal e Resolução nº. 34/07, do CNJ, a solicitação de informações dos magistrados que exerçam cargo ou função de magistério. Por fim, em atenção ao artigo 15, inciso III, letra a, a comprovação que residem na sede da comarca. **NADA MAIS** havendo a tratar, às nove horas e quarenta minutos (09h40min.) deu-se por encerrada a sessão, para constar, lavrou-se a presente **ATA**, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora **Jacqueline Adorno - Presidente** e membros deste Colegiado, e por mim , **Rita de Cácia Abreu de Aguiar**, Secretária do Conselho da Magistratura, que a lavrei.


Desa. JACQUELINE ADORNO
Presidente


Des. LUIZ GADOTTI
Vice-Presidente


Desa. ÂNGELA PRUDENTE
Corregedora-Geral da Justiça


Des. DANIEL NEGRY
Membro